

CNPJ: 01.551.148/0001-87
RUA PEDRO BORTOLUZZI
C.E.P.: 89824-000 - Bom Jesus - SC

Processo Nr.: 67/2019
Data: 04/12/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: EQUI PECAS COMERCIO DE PECAS E MANUTENCAO AGRICOLA Código: 3880
Endereço: AV BRASIL, 2120, AP 02, SALA 02
Cidade: Xanxerê - SC
CNPJ: 13.126.031/0001-35 Inscrição Estadual: 256302766

Objeto da Compra: Aquisição de peças para conserto de trator agrícola, marca New Holand, modelo TT 4030, ano 2017, de propriedade do Município de Bom Jesus/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UNI	Ponta de Eixo. (08-01-0500)
2	2,00	UNI	Rolamento. (08-01-0501)
3	1,00	UNI	Anel Encosto. (08-01-0502)
4	1,00	UNI	Espaçador Rolamento. (08-01-0503)
5	3,00	UNI	Engrenagem. (08-01-0504)
6	3,00	UNI	Rolamento Rolo. (08-01-0505)
7	1,00	UNI	Eixo Solar. (08-01-0506)
8	1,00	UNI	Cruzeta. (08-01-0507)
9	1,00	UNI	Anel Retentor. (08-01-0508)
10	1,00	UNI	Cubo. (08-01-0509)
11	6,00	UNI	Espaçador Rolamento Agulha. (08-01-0510)
12	1,00	UNI	Anel Trava. (08-01-0511)
13	3,00	UNI	Pino Aço. (08-01-0512)
14	1,00	UNI	Coroa. (08-01-0513)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Município lançou processo licitatório para a aquisição de peças para conserto de trator agrícola de propriedade do Município de Bom Jesus/SC, resultando em licitação deserta.

Considerando que o artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993 autoriza a contratação por meio de dispensa de licitação quando não houver interessados em participar de certame licitatório.

Conforme requisição do Secretário Municipal de Agricultura, há urgência na aquisição das peças, sendo que o trator será utilizado para prestação de serviços junto aos agricultores, na produção de silagem, que se inicia nos próximos dias, não sendo possível a deflagração de novo processo licitatório em razão do curto espaço de tempo para o início da produção agrícola.

Além dos orçamentos apresentados para instruir o processo licitatório que resultou deserto, fora apresentado outros dois orçamentos ao presente processo de dispensa de licitação, sendo que o menor preço ofertado ficou abaixo do valor máximo utilizado como referência no processo licitatório, descaracterizando qualquer prejuízo ao Poder Público.

Sendo assim, a presente contratação direta mantém as condições ofertadas no ato convocatório anterior que não apresentou interessados em participar.

CNPJ: 01.551.148/0001-87
RUA PEDRO BORTOLUZZI
C.E.P.: 89824-000 - Bom Jesus - SC

Processo Nr.: 67/2019
Data: 04/12/2019

Folha: 2/2

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Razão da escolha do fornecedor

O preço é compatível com o mercado, sendo que a empresa apresentou o orçamento mais baixo para a realização deste objeto dentre os orçamentos apresentados.

Bom Jesus, 4 de Dezembro de 2019

JORGE ENDRYGO BRINKER - Resp. Setor Compras

04/12/2019

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Bom Jesus, 4 de Dezembro de 2019

Rafael Calza - Prefeito Municipal

Valor da Despesa: 10.485,40 (dez mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)

Pagamento.....: Ordem Conológica